



JUSTIFICATIVA

Submeto aos Nobres Vereadores para a apreciação, o presente Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Vinho de Inverno, no âmbito do Município de Juiz de Fora e a inclusão no Calendário Oficial de eventos em nosso município.

O vinho é uma bebida milenar que acompanha a jornada humana há mais de 8 mil anos. Nesse contexto, o vinho assumiu diversos papéis no desenvolvimento das sociedades por onde foi inserido.

A princípio, com um caráter místico e mágico, passou a ser considerado afrodisíaco. No Egito, tornou-se a bebida dos deuses; na Grécia, uma fonte de sabedoria; com os fenícios, estabeleceu-se como produto de valor econômico; e com os romanos, expandiu suas fronteiras e se tornou parte essencial da alimentação por toda a Europa conquistada. Na Idade Média, também assumiu o protagonismo como líquido purificador.

Assim, o vinho e o cultivo da uva estabeleceram uma conexão intrínseca com o desenvolvimento social, cultural, religioso e econômico das atividades humanas.

No Brasil, em 1532, as primeiras mudas de uvas europeias desembarcaram trazidas por Martim Afonso de Souza, que estabeleceu uma série de práticas agrícolas na então Capitania de São Vicente.

No entanto, foi o fidalgo Brás Cubas, fundador da cidade de Santos, quem se destacou na vinicultura, sendo até hoje reconhecido como o primeiro viticultor brasileiro. Como os vinhos da Baixada Santista não empolgavam, Brás Cubas, em busca de novas possibilidades de plantio, subiu a Serra do Mar e concentrou suas plantações próximo a um riacho chamado Tatuapé, não tão distante do Rio Grande, atualmente conhecido como Rio Tietê. Favorecidas pela altitude e amplitude térmica, as castas Vitis vinífera começaram a se desenvolver, e os vinhos paulistanos ganharam força. Documentos apontam que, nessa mesma época, videiras teriam sido introduzidas na costa do Nordeste pela ocupação portuguesa, mas é incontestável que o berço da vinicultura brasileira tenha sido em São Paulo.

O primeiro salto para o desenvolvimento da cultura vinícola no Brasil ocorreu no final do século XIX, com a vinda dos imigrantes italianos ao Rio Grande do Sul.

Conhecedores das técnicas ancestrais do cultivo da uva e da fabricação do vinho, transformaram aquela região em um verdadeiro celeiro de excelência, como conhecemos hoje.

Mais recentemente, o mineiro Murillo de Albuquerque Regina, pesquisador da EPAMIG, revolucionou a cultura e a produção de vinho na região Sudeste.

Com a técnica conhecida como dupla poda - que inverte o ciclo de produção da uva -, regiões que sofriam com chuvas no verão, época tradicional da colheita, passaram a colher no inverno, período mais seco e com grande amplitude térmica. Uvas como Syrah e Sauvignon Blanc se adaptaram muito bem, levando alguns rótulos mineiros a conquistar prêmios internacionais.

Foi neste cenário que em 2020, em uma conversa entre amigos apreciadores de bons vinhos, surgiu a ideia do Jfwine, cuja proposta inicial foi promover um jantar cultural que unisse boa



gastronomia e a história do vinho. O sucesso do evento foi tamanho que motivou a criação de um festival, o **JFwine Festival**.

Em 2023, foi realizado o 1º JFwine Festival, com o tema "Vinhos de Inverno", reunindo mais de 12 vinícolas, profissionais renomados, aulas gratuitas e mais centenas de visitantes de cinco estados diferentes.

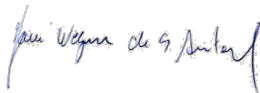
Na sua 2ª JFwine Festival, celebrou o Terroir Brasileiro, valorizando a identidade única dos nossos vinhos, e a riqueza das regiões produtoras do país. Nesta edição, o festival convidou o público a descobrir os sabores e histórias que nascem do nosso solo, em uma verdadeira imersão sensorial e cultural.

Em 2025, o evento recebeu da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT-MG) a Declaração de Incentivo (DI), sob o código CA2024.3808.0146, sendo hoje reconhecido como um dos maiores eventos culturais do estado.

Neste contexto, foi sugerido o dia 22 de julho como o "**Dia Municipal do Vinho de Inverno**", comemorado ao longo de quatro dias de festival que irá transformar Juiz de Fora em um das principais rotas do enoturismo do Brasil, fomentando turismo, cultura, gastronomia e comércio local.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

